



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pode o Presidente da Câmara Municipal constituir um Gabinete de Apoio à Presidência composto, no caso do Município de Velas, por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário;

Considerando que, em face de tais competências e tarefas, a sua cabal, eficaz e eficiente concretização, exige a constituição de um Gabinete de Apoio pessoal;

Designo:

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Roger Leonel Vieira de Sousa, portador do cartão de cidadão n.º 13902907, válido até 16 de Janeiro de 2029, com a remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 43º do citado diploma legal;
2. Para exercer funções de Adjunta de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira, portadora do cartão de cidadão n.º 12569073, válido até 06 de Fevereiro de 2029, com a remuneração mensal correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 43º do citado diploma legal;
3. O presente despacho tem efeitos retroativos a 17 de Outubro do corrente ano.
4. Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 18 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara


Luís Virgílio de Sousa da Silveira